



PORTARIA Nº 567/2025, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado destinado à composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Jaguaribara, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VI, VII e IX do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D. O. M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção Simplificada, a qual compete selecionar o Banco de Gestores Escolares amparados na Lei Complementar nº 01, de 16/05/2007, nos termos do que preconiza o artigo 37 da Constituição Federal, e na Lei Municipal Nº 1.119/2022, de 16 de agosto de 2022, visando suprir as necessidades de gestores escolares da área de educação, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Editais de Seleção Simplificada publicados pela Secretaria de Educação.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que se trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I – Luciana Peixoto de Freitas – **PRESIDENTE**
- II – Virgínia Alves de Freitas – **MEMBRO**
- III – Leida Maria Bezerra da Silva Santiago – **MEMBRO**

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 4º - A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término do processo seletivo simplificado para a composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Jaguaribara.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de novembro de 2025.

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL
